



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 44/2022

Ilani Desordi da Silva, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, estudos para que se altere a Lei nº 1584/2017, com o intuito de fazer o repasse do valor do auxílio-transporte diretamente para os estudantes.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos pais e alunos, os quais relataram que a partir do mês de agosto a empresa que realiza o transporte dos estudantes não trabalhará mais com o Município, assim os alunos terão que arcar com o valor total do transporte. Diante do exposto e considerando a importância do assunto, pedimos que sejam tomadas as providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Vitorino, 26 de maio de 2022.

Ilani Desordi da Silva
Vereadora – PRTB

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO

RECEBIDO

26.05.22